



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.581 DE 17 DE AGOSTO DE 1983

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE Cr\$ 5.250.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O DR. RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$-5.250.000,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.4 Procuradoria Judicial

3.1.3.0 . Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.09 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial.....Cr\$ 150.000,00

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3 Serviço de Compras e Almoxa-
rifado

3.1.3.0 . Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.16 Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxa-
rificado.....Cr\$ 400.000,00

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

5.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.3.0 . Serviços de Terceiros e Encargos
08421882.26 Manutenção dos Serviços no Ensino de -
Primeiro Grau.....Cr\$ 600.000,00

5.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.3.0 . Serviços de Terceiros e Encargos
08421902.28 Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-
Escolar.....Cr\$ 600.000,00

5.4 Merenda Escolar

3.1.2.0 . Material de Consumo - F.P.M.
08421882.31 Manutenção dos Serviços da Merenda Esco-
lar.....Cr\$ 3.000.000,00

6. SERVIÇO DE SAÚDE

6.1 Saúde

3.1.2.0 . Material de Consumo
13754282.44 Manutenção dos Serviços Médico-Odontoló-
gico do Ambulatório Volante.....Cr\$ 500.000,00
Total da Suplementação.....Cr\$ 5.250.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos proveniente das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.2 Junta de Serviço Militar

3.1.3.0 . Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.06 Manutenção dos Serviços da Junta de Ser-
viço Militar.....Cr\$ 200.000,00

Continua.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.581 DE 17 DE AGOSTO DE 1983
Continuação

	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	3.1	<u>Administração</u>	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
03070212.13		Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de uso comum.....Cr\$	140.400,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
03080302.19		Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.....Cr\$	310.000,00
	4.3	<u>Contabilidade</u>	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
03080322.23		Aquisição de máquinas de escrever, de somar e calcular e móveis.....Cr\$	52.000,00
	5.	<u>SERVICO DE EDUCAÇÃO</u>	
	5.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente-FPM.	
08421882.27		Aquisição de bandeiras, filmes didáticos, relógios, armários, mesas e tela para projeção.....Cr\$	500.000,00
	5.7	<u>Desporto e Parques Recreativos</u>	
3.1.2.0		Material de Consumo-F.P.M.	
08462282.37		Manutenção do Centro Esportivo Municipal.....Cr\$	510.837,75
	7.	<u>SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>	
	7.1	<u>Assistência Social</u>	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
15814862.51		Aquisição de escrivaninhas e cadeiras..Cr\$	30.000,00
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	8.1	<u>Administração</u>	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos	
10070212.52		Manutenção dos Serviços da Administração.....Cr\$	500.000,00
	8.2	<u>Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos</u>	
3.1.2.0		Material de Consumo	
10070212.54		Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos.....Cr\$	1.150.000,00
	8.4	<u>Serviço Telefônico Municipal</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10601342.57		Manutenção dos Serviços Telefônico no Setor.....Cr\$	900.000,00
	10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	10.1	<u>Administração</u>	
3.1.9.2		Despesas de Exercícios Anteriores	
03070212.67		Encargos Gerais.....Cr\$	956.762,25
		Total da Anulação.....Cr\$	<u>5.250.000,00</u>

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

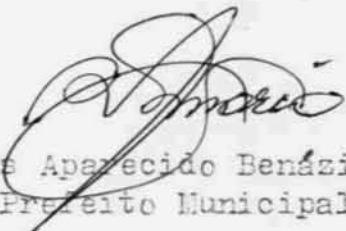
OF. N.º _____

LEI Nº 1.581 DE 17 DE AGOSTO DE 1983

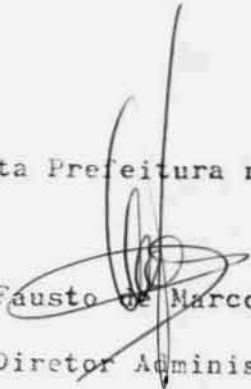
Continuação

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de agosto de 1983.


Rubens Aparecido Benázio (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra,


Fausto de Marco
Diretor Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º _____

LEI Nº 1.581 DE 17 DE AGOSTO DE 1983

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 5.250.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$-5.250.000,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.4 Procuradoria Judicial

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

03070212.09 Manutenção dos Serviços da Procuradoria

Judicial.....Cr\$ 150.000,00

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3 Serviço de Compras e Almoxiarifado

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

03070212.16 Manutenção dos Serviços de Compras e Al

moxarifado.....Cr\$ 400.000,00

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

5.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

08421882.26 Manutenção dos Serviços no Ensino de -

Primeiro Grau.....Cr\$ 600.000,00

5.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

08421902.28 Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-

Escolar.....Cr\$ 600.000,00

5.4 Merenda Escolar

3.1.2.0 Material de Consumo - F.P.M.

08421882.31 Manutenção dos Serviços da Merenda Esco

lar.....Cr\$ 3.000.000,00

6. SERVIÇO DE SAÚDE

6.1 Saúde

3.1.2.0 Material de Consumo

13754282.44 Manutenção dos Serviços Médico-Odontoló

gico de Ambulatório Volante.....Cr\$ 500.000,00

Total da Suplementação.....Cr\$ 5.250.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos proveniente das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.2 Junta de Serviço Militar

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

03070212.06 Manutenção dos Serviços da Junta de Ser

viço Militar.....Cr\$ 200.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.581 DE 17 DE AGOSTO DE 1983
Continuação

	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
03070212.13		Aquisição de móveis, máquinas e utensí- lios de uso comum.....Cr\$	140.400,00	
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
03080302.19		Aquisição de máquinas, aparelhos e uten- sÍlios de uso comum.....Cr\$	310.000,00	
	4.3	<u>Contabilidade</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
03080322.23		Aquisição de máquinas de escrever, de - somar e calcular e móveis.....Cr\$	52.000,00	
	5.	<u>SERVICO DE EDUCAÇÃO</u>		
	5.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente-FPM.		
08421882.27		Aquisição de bandeiras, filmes didáticos relógios, armários, mesas e tela para - projeção.....Cr\$	500.000,00	
	5.7	<u>Desporto e Parques Recreativos</u>		
3.1.2.0		Material de Consumo-F.P.M.		
08462282.37		Manutenção do Centro Esportivo Municipi - pal.....Cr\$	510.837,75	
	7.	<u>SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	7.1	<u>Assistência Social</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
15814862.51		Aquisição de escrivaninhas e cadeiras..Cr\$	30.000,00	
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E</u> <u>EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	8.1	<u>Administração</u>		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		
10070212.52		Manutenção dos Serviços da Administra - ção.....Cr\$	500.000,00	
	8.2	<u>Obras e Melhoramentos-Serviços</u> <u>Diversos</u>		
3.1.2.0		Material de Consumo		
10070212.54		Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos.....Cr\$	1.150.000,00	
	8.4	<u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
10601342.57		Manutenção dos Serviços Telefônico no - Setor.....Cr\$	900.000,00	
	10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
	10.1	<u>Administração</u>		
3.1.9.2		Despesas de Exercícios Anteriores		
03070212.67		Encargos Gerais.....Cr\$	956.762,25	
		Total da Anulação.....Cr\$	<u>5.250.000,00</u>	

Continua.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.581 DE 17 DE AGOSTO DE 1983

Continuação

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de agosto de 1983.

Rubens Aparecido Benázio (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra,

Fausto de Marco

Diretor Administrativo